

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira – 06 de Julho de 2006 - Nº 2702 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.674

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ATHAYR CAGNIN PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **Dr. ATHAYR CAGNIN** sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim na prática de suas atividades profissionais, seja no exercício do magistério ou da odontologia;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. ATHAYR CAGNIN inscreve seu nome na galeria dos mais importantes poetas capixabas, sendo membro da Academia Espírito-santense de Letras e da Academia Cachoeirense de Letras, tendo recebido diversos títulos por seu brilhante trabalho:

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ATHAYR CAGNIN para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.675

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6417/2006 e 2-6418/2006, da SEME.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar temporariamente 01 (um) professor para a Educação Infantil e 04 (quatro) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
1	Luciana Mara Gomes Prett	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	08/06 a 15/06/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

	Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
ı	1	Fabiola Pires Bittencourt	PEFA I	N.C.	25	EM "Prof [®] Thereza Valiatti Sartório"	09/06 a 20/06/06
ŀ	-	Maria Helena				EM "Galdino	01/06 a 27/06/06
L	2	Marcolino	PEFA II	N.C.	40	Theodoro da Silva	
		William				EM "Anacleto	12/06 a 13/06/06
	3	Oliveira da Silva	PEFB IV	Matemática	10	Ramos"	
		Jaqueline Auxiliadora	PEFC			EM "Jenny Guardia"	12/06 a 31/12/06
L	4	Soares Vicente	IV	Pedagogo	40	Guaran	

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 — Centro SEMFA — 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim — ES

ASSINATURAS_

DECRETO Nº 16.677

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PADRE JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Padre JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES tornou-se digno da admiração e da gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense por seu incansável trabalho de divulgação religiosa a frente das paróquias por onde atuou;

CONSIDERANDO, ainda, que o Padre JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual para quem precisa;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Padre JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.678

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RUBENS MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. RUBENS MOREIRA vem realizando com muita competência um excelente trabalho na presidência da Cooperativa de Laticínios Selita, colaborando de forma significante para o desenvolvimento econômico de nossa cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RUBENS MOREIRA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. RUBENS MOREIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.679

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA** que teve atuação de destaque na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA viabilizou recursos para o Hospital Infantil "Francisco de Assis" e Conselho Tutelar Municipal;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, elevam o nome de nossa terra em outras plagas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.680

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENADOR MAGNO MALTA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Senador MAGNO MALTA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados e, atualmente, pelo brilhante exercício no Senado da República;

CONSIDERANDO, ainda, que o Senador MAGNO MALTA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres e dignos representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Senador MAGNO MALTA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Senador MAGNO MALTA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVIS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESCALA DE PLANTÃO - MÊS DE JULHO/2006

DATA	DIA DA SEMANA	FISCAIS	HORÁRIO
02/07/06	DOMINGO	GINA/RENATO EDIO/ JOSÉ FERNANDES	14:00 AS 18:00 08:00 AS 12:00
05/07/06	QUARTA	GINA/RENATO	19:00 AS 22:00
06/07/06	QUINTA	GERALDO/VALÉRIA	19:00 AS 22:00
07/07/06	SEXTA	RICARDO/NEUZA	19:00 AS 22:00
08/07/06	SABADO	LUIZ/TATIANA EDIO/JOSÉ FERNANDES	19:00 AS 22:00 08:00 AS 12:00
09/07/06	DOMINGO	RICARDO/NEUZA GERALDO/VALÉRIA	08:00 AS 12:00 08:00 AS 12:00
12/07/06	QUARTA	GINA/RENATO LUIZ/TATIANA	19:00 AS 22:00
13/07/06	QUINTA	LUIZ/TATIANA	19:00 AS 22:00
14/07/06	SEXTA	EDIO/JOSÉ FERNANDES	19:00 AS 22:00
15/07/06	SABADO	RICARDO/NEUZA GERALDO/VALÉRIA	8:00 AS 12:00 8:00 AS 12:00
16/07/06	DOMINGO	GINA/RENATO LUIZ/TATIANA	14:00 AS 18:00 8:00 AS 12:00
19/07/06	QUARTA	EDIO/JOSÉ FERNANDES	19:00 AS 22:00
20/07/06	QUINTA	GINA/RENATO	19:00 AS 22:00
21/07/06	SEXTA	RICARDO/NEUZA	19:00 AS 22:00
22/07/06	SABADO	LUIZ/TATIANA	19:00 AS 22:00
23/07/06	DOMINGO	ÉDIO/JOSÉ FERNANDES RICARDO/NEUZA	08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00
26/07/06	QUARTA	GINA/RENATO GERALDO/VALÉRIA	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
27/07/06	QUINTA	LUIZ /TATIANA GERALDO/VALÉRIA	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
28/07/06	SEXTA	ÉDIO/JOSÉ FERNANDES	19:00 AS 22:00
29/07/06	SABADO	RICARDO/NEUZA	08:00 AS 12:00
30/07/06	DOMINGO	GERALDO/VALÉRIA	14:00 AS 18:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio